

**Portaria de licença ao Conego João Ferr.^a de Ol.^a Bueno P.^a
erigir hū Engenho de Assucar no Destricto da V.^a de
Porto Feliz.**

Havendo-me representado o Conego Thez.^o mor da Sé deste Bispado, João Fer.^a de Ol.^a Bueno, m.^{or} nesta Cidade, q elle hé Senhor, e possuidor de humas terras no lugar denominado S. João de Capivari, no Destricto da Villa de Porto Feliz, em cujas terras pertendo levantar húa Fabrica de Assucar; pedindo-me p.^a esse effeito a necessaria licença, apresentando Docum.^{tos} authenticos, pelos quaes mostra haver se já procedido legalm.^{to} aos exames determinados no Alvará de 13 de Maio de 1802, relativos á execção dos Engenhos de Assucar: Hey por bem, em observancia do disposto em o sobred.^o Alvará, conceder ao mencionado Conego Thez.^o mor João Fer.^a de Ol.^a Bueno a pedido licença p.^a erigir nas d.^{as} suas terras hū engenho de fabricar assucar; e ordeno ás Justças, e mais pessoas aq.^{as} oconhecim.^{to} desta haja de pertencer lhe dem inteiro cumprimento e se registara na Secretr.^a deste Gov.^o e na Camara respectiva. S. Paulo em 14 de Julho de 1817. = L. S. Conde de Palma

**Portaria de Licença ao Alf.^e M.^o Morato de Canto p.^a erigir
hū eng.^o de Assucar no Districto da Freg.^a de Piracicaba.**

Havendo-me representado o Alf.^e Manoel Morato do Canto m.^{or}, na Villa de Itú, q. elle hé S.^r e pussuidor de huas terras, no lugar denominado Rio das Pedras no Destricto da Freg.^a de Piracicaba, em cujas terras pertende levantar hua Fabrica de assucar, pedindo-me p.^a esse effeito anecessaria licença, apresentando Docum.^{tos} authenticos, pelos quaes haver-se já procedido legalm.^{to} aos exames determinados no Alvará de 13 de Maio de 1802, relativo á creação dos Engenhos de Assucar: Hey por bem, em observancia do disposto em o sobred.^o Alvará, conceder ao mencionado Alfs. Manoel Morato do Canto apedida licença p.^a erigir nas ditas suas terras hum Engenho de fabricar Assucar, e Ordeno ás Justças, e mais pessoas aq.^{as} o conhecimento desta haja de pertencer lhe de inteiro comprim.^{to} ese registrará na Secret.^a deste Gov.^o e na Camara respectiva S. Paulo em 14 de Julho de 1817 — L. S. Conde de Palma.

**Portaria para se paçar Patentes aos Off.^{es} do 1.^o e 2.^o Corpo
de Voluntr.^{os} de Melicias a Cavallo.**

Em observancia das Reaes Ordens de El Rey Nosso Senhor que me forão Expedidas pella Secretaria de Estado

